ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.254

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Wilton Afonso Dias Soares

Data: 14/10/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2021. (NÃO VOTADO). Institui o Diploma Dawidson Carvalho, destinado aos Servidores Públicos que se destacarem no Município de Montes Claros, a ser conferido anualmente no Dia do Servidor Público (28 de outubro).

Controle Interno – Caixa: 14.1 **Posição:** 46 **Número de folhas:** 04

Espécie: PR
Categoria: não vetado
CX: 14.1
ordem: 46
nº 76: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2021

AUTOR:

Ver. Wilton Dias

ASSUNTO:

Institui Diploma Dawidson Carvalho Destinado aos Servidores Públicos que se Destacarem no Município.

MOVIMENTO

Entrada – 14/10/2021

1 - **Comissão de Legislação e Justiça.**

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2021.

Institui Diploma Dawidson Carvalho destinado aos servidores públicos que se destacarem no Município.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica instituído Diploma Dawidson Carvalho, outorgado pela Câmara Municipal de Montes Claros, a ser conferido anualmente, no dia 28 de outubro, dia do Servidor Público, ao servidor público municipal que se destacar no exercício das suas atividades.

§1º - A despesa com o referido Diploma correrá por conta de dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2.004.000 Manutenção Despesas com Homenagens e Festividades.

§.2º - O agraciado receberá das mãos do Vereador Proponente da homenagem o diploma em Sessão Plenária Ordinária desta Casa Legislativa.

§3º - O diploma confeccionado pelo Departamento competente da Casa deverá conter além da justificativa ou os motivos da homenagem, a data de aprovação e o autor da propositura.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de outubro de 2021.

Wilton Dias (PTB)
Vereador de Montes Claros

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais

Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: ver.wilton@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 14 DE OUTUBRO DE 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2021 QUE "Institui Diploma Dawidson Carvalho destinado aos Servidores Públicos que se destacarem no Município" de autoria do Vereador Wilton Dias.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como finalidade a criação de honraria nesta Casa Legislativa.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso, sendo certo que o projeto traz em seu corpo a fonte de custeio junto ao orçamento da Câmara.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 28 de outubro de 2021.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605